CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

PARECER Nº____ /2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 229/2019, que dispõe sobre a liberação da entrada de animais de estimação em casas de repouso destinadas à população idosa no município do Recife e dá outras providências.

RELATÓRIO

A **Comissão de Direitos Humanos e Cidadania** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 229/2019**, de autoria da Vereadora Aline Mariano, nos termos do Art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designada relatora a Vereadora Michele Collins.

A proposta garante a entrada de animais de estimação em casas de repouso, para visitas aos idosos que ali habitam.

Ressalte-se que não foram apresentadas emendas à matéria em tela.

ANÁLISE

A diligência da matéria tem grande relevância social, visto que a estadia em uma casa de repouso pode ser difícil para os idosos. Os problemas de saúde relacionados à idade, somados à distância da família e dos amigos são fatores que podem tornar a experiência negativa.

Diversos estudos dos últimos 30 anos mostram que a presença de um animal pode ser benéfica, em muitos sentidos, para as pessoas mais velhas que moram em asilos, da mesma forma que para aquelas que moram sozinhas.

Ademais, a proposta estabelece que os animais de estimação deverão estar com a vacinação em dia, higienizados e com laudo veterinário atestando a sua boa condição;

que a presença deles se dará mediante autorização médica, atestando que não representam riscos para a saúde do idoso solicitante.

O projeto, ainda, remete às casas de repouso a criação de normas e de procedimentos próprios para organização do tempo e do local de permanência dos animais para a visitação.

Deste modo, vê-se que o projeto ora em análise encontra consonância com os direitos humanos e a cidadania, foco desta comissão legislativa.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 229/2019, de autoria da Vereadora Aline Mariano.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 16 de dezembro de 2019.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Direitos Humanos e Cidadania** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 229/2019, de autoria da Vereadora Aline Mariano.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Miss. Michele Collins
Presidente

Ivan Vasconcellos de Moraes Filho
Vice-presidente

Davi Muniz

CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

Membro Titular

Antonio Luiz Neto
Membro Suplente

Ricardo Jorge da Cruz
Membro Suplente